



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR

PORTARIA Nº 128, de 22 de setembro de 2020.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, consoante o que consta no Processo Administrativo nº 9.2020.0700.000361-1; de acordo com os artigos 241, incisos XIV, da Lei n.º 7.356/1980; art. 9º, incisos XXXIII e XXXIV, do Regimento Interno desta Corte e de acordo com o que consta na Portaria nº 127/2020 deste Tribunal,

REVOGA a Portaria nº 56/2020, disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 6.698, de 09 de março de 2020 e **DESIGNA** a Coordenadora Administrativa Margarete Simon, Id. Func. 3382290, a servidora Lisiane da Silveira Daniel, Id. Func. 4374584, o servidor Marcelo Roberto Model Nepomuceno, Id. Func. 3469301, o servidor Luis Henrique Severo, Id. Func. 2141744 e o servidor Rodrigo Freitas de Almeida, Id. Func. 2695812, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Permanente de Seleção para Estágios na Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul, a qual ficará responsável pelo atendimento ao previsto no artigo 11 do Regulamento do Processo Seletivo para Ingresso de Estagiários na Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul, aprovado pela Portaria nº 127/2020, disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre, 22 de setembro de 2020.

FÁBIO DUARTE FERNANDES

DESEMBARGADOR MILITAR PRESIDENTE

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Dirnei Vieira de Vieira

Diretor-Geral

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico n.º 6.835, de 23 de setembro de 2020, como se confere clicando [aqui](#).